

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/20**  
**COMUNICADO 01 – SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO CONCURSO EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR DO TCM**

O **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS-GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 043/20, **torna público o presente COMUNICADO de suspensão provisória do concurso**, para fins de retificação do edital e alteração de leis municipais, em cumprimento da medida cautelar proferida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM no processo n. 05872/20.

A reabertura do concurso com a nova data para o início das inscrições será publicada nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.ipirangadegoias.go.gov.br](http://www.ipirangadegoias.go.gov.br), em edital específico e após julgamento de mérito da medida cautelar pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Este comunicado será publicado no placar da prefeitura, jornal de circulação, Diário Oficial do Estado e nos sites supracitados.

Ipiranga de Goiás, aos 19 de junho de 2020.

**JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA**  
*Presidente*

**ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA**  
*Secretário*

**ANTÔNIO NUNES RODRIGUES FILHO**  
*Membro*